



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 16/2022, de 12 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a convocação do Sistema de Garantia de Direitos e da comunidade em geral para a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 72/2022/SDS/DIDH/CEDCA, o qual encaminha a Resolução CONANDA nº. 227/2022 - Convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como encaminha a Resolução CEDCA nº. 006/2022, que “Dispõe sobre informações para a realização das Conferências Municipais e Estadual, e dá outras providências” e o Manual Orientativo,

CONSIDERANDO as Resoluções 02, 09 e 15/2022 do CMDCA,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 7 de julho de 2022, conforme ata nº. 422,

Resolve:

Art. 1º Convocar o Sistema de Garantia de Direitos e a comunidade em geral para a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador/SC que será realizada no dia 11 de novembro de 2022, das 13h às 18h, no Plenário Osvaldo José Gomez da Câmara Municipal.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal terá como tema central “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 12 de setembro de 2022.


Gladis Marisa Fontana

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.